



## POLIFONIA - REVISTA INTERNACIONAL DA ACADEMIA PAULISTA DE DIREITO

### NOTA DO EDITOR – EDITOR’S NOTE:

O Brasil aproxima-se da comemoração dos 200 anos de sua fundação política. O marco estabelecido em 1822 guarda o significado do início de um caminho difícil em direção à construção contraditória e complexa de uma sociedade política com características próprias. Uma sociedade política assim configurada significa a apropriação pelo espaço público da configuração de um povo que, do ponto de vista cultural, desenha um mosaico rico de diversidades.

Ao iniciar o novo projeto da **Academia Paulista de Direito (APD)**, na posse, em 2017, salientou-se a relevância de se pensar essa celebração como uma oportunidade não apenas de refazer o percurso desde as origens dessa sociedade, de forma crítica e reflexiva, visitando os textos de seus principais intérpretes, mas sobretudo, engendrar um novo percurso, agora baseado na oportunidade que essa mesma sociedade oferece, tendo em vista a sua capacidade de expressão, por meio de movimentos sociais e de instituições que passaram a imprimir no seio dessa sociedade política colorações mais vivas, desenhando múltiplas raízes e múltiplos desejos, deixando a história brasileira a monotonia que a apresentava apenas como expressão monocórdica de uma classe dominante, que se pretendia única herdeira do processo civilizacional que se efetiva em seu território.

Preparando, portanto, a celebração reflexiva e prospectiva do bicentenário brasileiro, de que faz parte, igualmente, a retomada dos frutos do trabalho revolucionário da geração de 1922, política e artística, a **Academia Paulista de Direito (APD)**, que no mesmo momento, comemorará seu cinquentenário, busca envolver-se e provocar novos movimentos.



Neste sentido, 2020 marca o centenário do nascimento de dois pensadores extremamente importantes nesse percurso de localização da unidade política brasileira no seio de sua difícil diversidade cultural, rica, mas plena de sofrimentos, conflitos e injustiças.

Florestan Fernandes, figura maior da sociologia brasileira, professor, pesquisador e constituinte, procurou estudar a especificidade social brasileira, por meio de uma obra engajada, confiante no papel transformador da universidade, mas sem descuidar da busca permanente dos laços com o social e seu caráter de construção transformadora, assim com a valorização da educação, do trabalho e da política. Estudou a configuração da sociedade indígena, em textos de aplicação da teoria funcionalista-sistêmica, a configuração do negro na sociedade de classes, após uma abolição meramente formal e segundo os interesses da elite, bem como procurou caracterizar a chamada revolução burguesa, no Brasil, desenhando caminhos para o que chamou de revolução operária, que concretizaria o processo de fundação de uma sociedade menos desigual, em nosso País.

Celso Furtado, advogado de formação, tendo estudado na mesma faculdade em que lecionou Francisco San Tiago Dantas, notabilizou-se na área da economia, sobretudo como um dos maiores pensadores críticos do desenvolvimento econômico e envolvidos na fundação de um pensamento desenvolvimentista do Brasil e da América Latina, fundado nas ideias de integração regional e de inclusão social e cultural. Em textos como *FORMAÇÃO ECONÔMICA DO BRASIL*, *TEORIA E POLÍTICA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO* e *O MITO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO*, bem como em seu engajamento político, na busca da realização de suas ideias, por meio da inserção de institutos e instituições inovadoras no desenho do estado brasileiro, estabeleceu uma reflexão sobre a realidade brasileira, reflexo e continuação do pensamento modernista e regionalista instaurado a partir das reflexões e debates geradas pelos movimentos de 1922.

O momento das revoluções culturais e políticas havidas no curso da 1ª. metade do século XX, no Brasil e no mundo, foram gerados inúmeros vetores de pensamento, que possibilitaram, mesmo diante das dificuldades internas e internacionais a construção de ideias inovadoras, que precisam ser revisitadas, para a consagração de novos projetos e novos impulsos de desenvolvimento, sempre segundo os valores indicados por esses intérpretes do Brasil.



No século XVIII, Giambattista Vico, já indicava que o Direito, considerando o homem segundo a sua realidade, seria útil à sociedade humana, por sua capacidade de transformar vícios em virtudes. O pensador original napolitano estava pensando em um de seus princípios fundantes de uma Nova Ciência, na qual caracteres que considerava naturais da humanidade, como a ferocidade, a avareza e a ambição, podiam converter-se em força disciplinada, comércio e instituições jurídicas, fontes da riqueza e da sabedoria das Repúblicas.

Isso significa que na construção de um projeto de desenvolvimento, hoje, sustentável para o Brasil, em sua inserção regional e internacional, o Direito tem de desempenhar uma função extremamente importante, porque é por meio dele que o vocabulário das demais ciências torna-se efetivo, por meio de normas e instituições. Todavia, mais importante do que essa conversão de ordem linguística, é o fato de que o Direito transporta para o espaço público o conjunto de ideias que esses saberes e ciências concebem. A ordem do espaço público decorre dessa conversão e a inserção da política no Direito é que permite a elevação à Democracia daquilo que o Direito apenas concebia como seu império ou *rule of law*, e como arcabouço de proteção dos imprescindíveis e inafastáveis Direitos Humanos.

A ordem internacional pós conflitos mundiais do século XX é a ordem dos Direitos Humanos. Cabe ao Direito, como ciência e como prática, tornar efetivos esses direitos fazendo a constante migração entre os espaços internacional e interno, e conjugando-os com os imperativos da participação efetiva e da representação legítima, no seio de estruturas jurídicas que façam fluir os signos de uma sociedade política realmente democrática.

A **Academia Paulista de Direito (APD)** fará instalar, no curso de seu II Congresso Internacional, adiado de março para agosto/setembro de 2020, em razão das circunstâncias da pandemia, dois novos ACADEMIA PESQUISA, um deles voltado à perquirição das relações entre Economia e Direito, o Centro Internacional Celso Furtado de São Paulo, e outro, das conexões entre Sociologia e Direito, o Centro Internacional Florestan Fernandes de São Paulo.

Gostaria, desde logo, de, uma vez mais, homenageando esses que se põem entre os maiores pensadores mundiais, agradecer a gentileza de Rosa Freire d'Aguiar e de Florestan Fernandes Jr., pela importante colaboração para a consecução desses dois novos projetos.



A Polifonia – Revista Internacional da Academia Paulista de Direito, chega ao seu 5º número da Nova Série, correspondente a Outono/Inverno de 2020. Sua gestação deu-se, primeiro, no Curso de Direitos Humanos, que a **Academia Paulista de Direito (APD)** realizou, por sua Cadeira San Tiago Dantas e pelo Centro Internacional de Direitos Humanos de São Paulo (CIDHSP/APD), a essa Cadeira vinculado, em parceria com a Fundação Escola de Sociologia e Política de São Paulo, bem como com a participação de importantes especialistas e representantes de movimentos sociais, em um debate vívido, atual e integrador, com a produção de artigos, sob a orientação de coordenadores do curso e da **Academia Paulista de Direito (APD)**, que foram aprovados para publicação no presente número. Sob a rubrica de Direitos Humanos, estão presentes reflexões sobre Tribunais Internacionais, feminicídio, políticas públicas, educação, proteção da criança e do adolescente, feminismo e universalismo, mediação, pobreza e discriminação estrutural, direito constitucional em relação com Cortes Internacionais, importância da cooperação jurídica internacional, e papel do Poder Legiferante.

Do ponto de vista do Processo Civil vieram contribuições importantes, independentes, relativas à mediação e sua relação com a conciliação, a mediação de conflitos empresariais e uma reflexão sobre a relação o papel do Juiz e o direito probatório.

Finalmente, no âmbito da Ciência Política e do Direito Constitucional, uma importante reflexão decorrente do pensamento de Norberto Bobbio, inserida nas sérias transformações consequentes ao instante de pandemia inédito na vida da humanidade.

Na Seção Memória, teremos 2 artigos que repensam a função das instituições jurídicas de Estado, sobretudo, o Ministério Público, no momento em que se põem em cheque as relações entre o Direito e a Democracia, especificamente pela crítica ao ativismo judicial e das demais profissões jurídicas de Estado.

Há, portanto, uma construção e uma evolução permanente no desenho da Polifonia, que visam a, paulatinamente, vinculá-la ao curso das transformações que a sociedade brasileira e internacional vivem, acrescentando uma contribuição de reflexão jurídica, na difícil escolha de caminhos dentre os tantos que se abrem, em face de ameaças graves ao Direito e à livre expressão da sociedade e de seus movimentos.

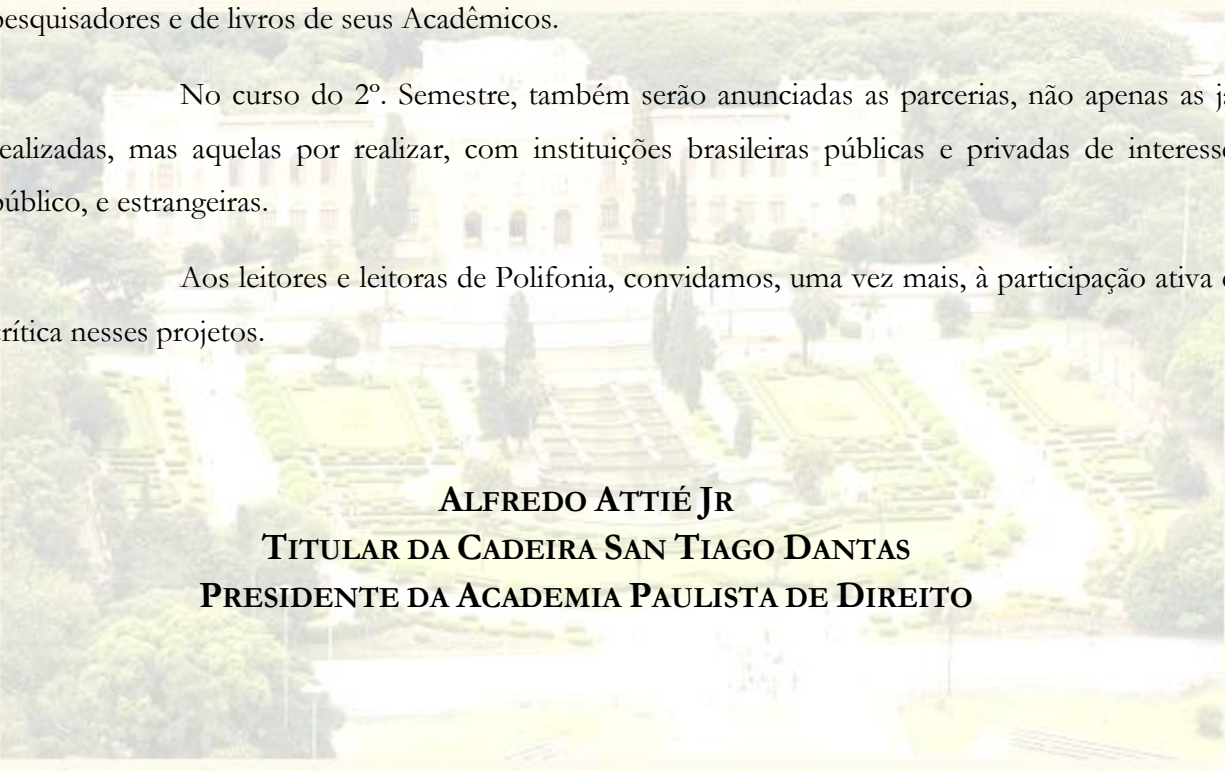


Cumprido destacar, ao lado do momento da pandemia, que agudiza problemas estruturais, decorrentes da desigualdade profunda e de outros fatores, a tentativa de instauração de um regime anticonstitucional, como o venho denominando, em que se busca militar contra os valores e as políticas públicas decorrentes da Constituição de 1988 e de sua vinculação com a ordem democrática e de Direitos Humanos internacional.

A par da novidade dos cursos da Academia, iniciados com o de Direitos Humanos, dos novos ACADEMIA PESQUISA, é importante anunciar nesta Introdução, o alargamento da produção editorial da Academia, que terá no segundo semestre, o lançamento de monografias de seus pesquisadores e de livros de seus Acadêmicos.

No curso do 2º. Semestre, também serão anunciadas as parcerias, não apenas as já realizadas, mas aquelas por realizar, com instituições brasileiras públicas e privadas de interesse público, e estrangeiras.

Aos leitores e leitoras de Polifonia, convidamos, uma vez mais, à participação ativa e crítica nesses projetos.



**ALFREDO ATTÍE JR**  
**TITULAR DA CADEIRA SAN TIAGO DANTAS**  
**PRESIDENTE DA ACADEMIA PAULISTA DE DIREITO**



**All Rights Reserved ©**

**Polifonia - Revista Internacional da Academia Paulista de Direito**

ISSN da versão impressa: **2236-5796**

ISSN da versão digital: **2596-111X**

[academiapaulistaeditorial@gmail.com/diretoria@apd.org.br](mailto:academiapaulistaeditorial@gmail.com/diretoria@apd.org.br)

[www.apd.org.br](http://www.apd.org.br)



This work is licensed under a [Creative Commons License](https://creativecommons.org/licenses/by-nc-nd/4.0/)

